



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.744
de 06 de novembro de 2006

(Projeto de Lei de Autoria do Vereador Benedito José Gamito)

"Dispõe sobre denominação de via pública".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO,
Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas
atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal
aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de "**PEDRO HAMILTON FUMIS**", a Rua "2",
localizada no loteamento "Vila Assunta", bem como todo e qualquer
prolongamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 06 de novembro de 2006

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 06 de novembro de 2006 -
151º anos de emancipação político-administrativa de Botucatu. A **CHEFE DA**
DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS